**2024 – ANO DE VIOLÊNCIA CONTRA COMUNIDADES INDIGENAS NO BRASIL**

De acordo com o Relatório do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), pertencente à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), o primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal do Brasil, o ano de 2024 constituiu uma ofensiva do “Congresso Nacional” contra os direitos legítimos dos povos indígenas. Recorda-se que a “Lei do Marco Temporal”, aprovada em 2023, estabelece que os povos indígenas só têm direito às terras que estavam sob sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Essa legislação representa uma mudança significativa na política indigenista brasileira, restringindo os processos de demarcação de terras indígenas e desconsiderando expulsões históricas e deslocamentos forçados ocorridos antes desse marco. A aprovação da lei gera fortes críticas de organizações indígenas, especialistas e entidades de direitos humanos, que apontam violações aos direitos constitucionais dos povos originários e o risco de intensificação dos conflitos fundiários e da violência em territórios tradicionais. O “Marco Temporal” nega a história de resistência e luta desses povos, desconsiderando os contextos de violência, expulsão e invisibilidade a que foram submetidos ao longo do tempo. A lei também tem sido alvo de questionamentos no Supremo Tribunal Federal, que discute sua constitucionalidade diante dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A “Lei do Marco Temporal” que tira, assim, direitos aos indígenas foi aprovado pelo Congresso Nacional, onde os partidos da extrema-direita e os do centro votaram favoravelmente, enquanto o centro-esquerda e a esquerda votaram contra.

O documento do CIMI afirma que “A expectativa dos povos indígenas e seus aliados era de que, dada a flagrante inconstitucionalidade e o evidente conflito com a recente decisão de repercussão geral sobre o tema, a chamada “Lei do Marco Temporal” fosse rapidamente derrubada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Não foi, contudo, o que aconteceu. A lei permaneceu em vigor durante todo o ano de 2024, fragilizando os direitos territoriais dos povos originários, gerando insegurança e fomentando conflitos e ataques contra comunidades indígenas em todas as regiões do país.”

Assim refere o Relatório “Como consequência, as demarcações avançaram em ritmo lento e terras indígenas, inclusive já regularizadas, registaram invasões e pressão de grileiros, fazendeiros, caçadores, madeireiros e garimpeiros (…) Os números de assassinatos e de suicídios de indígenas mantiveram-se elevados, assim como os casos de desassistência e omissão a povos e comunidades.” Como “No dia 21 de janeiro, um grande grupo de fazendeiros armados atacou uma retomada dos povos Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó em Potiraguá, no sul da Bahia, com tiros e agressões. Maria Fátima Muniz de Andrade foi assassinada com um disparo de arma de fogo. O povo Avá-Guarani do Paraná seguiu sendo vítima constante de ataques em 2024, assim como os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul. Comunidades indígenas buscaram garantir, por meio de ocupações e retomadas, um mínimo espaço vital de subsistência em seus próprios territórios, em meio ao cenário de desesperança em relação ao avanço das demarcações. Em retaliação, sofreram violentos ataques em série de fazendeiros e jagunços, com a conivência – e, em muitos casos, a participação direta – de forças policiais”, entre outros numerosos atos cometidos”. Foram registados 154 casos e numerosos indígenas assassinados, que contam 211 mortes por ineficácia social. Uma violência contra os indígenas só visto no anterior governo de Jair Bolsonaro. A “Lei do Marco Temporal” gera uma escalada de violência contra a qual todos os brasileiros e brasileiras, e os habitantes do mundo devem denunciar e já!

Joaquim Armindo – Doutor em Ecologia e Saúde Ambiental